



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 976, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Linhares, IPASLI e FACELI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de atribuições legais e, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - **IPASLI** e da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - **FACELI**.

01 – KÁTIA CILENE DOS SANTOS FÉLIX	PRESIDENTE
02 – MARCIELEM DE JESUS Z. CARRARETO	MEMBRO
03 – DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS	MEMBRO


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos